

ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO GABINETE DEPUTADO JUSCELINO MARRECA

Requerimento N° (2) /2024

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno deste poder, requeiro a Vossa Excelência, após a deliberação da mesa, que sejam concedidos 2 (dois) dias de afastamento por motivo de saúde, a ser considerada a partir do dia 06 de fevereiro do ano em curso, combinado com 119 dias de licença para tratar de interesse particular, totalizando 121 dias de licença.

Plenário Deputado "Nagib Haickel" do Palácio Manoel Beckmam, em 06 de fevereiro de 2024.

Juscelino Marreca

Deputado Estadual – PRD